



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho - Bairro Olaria - CEP 76800-000 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

TERMO ADITIVO Nº 120/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA e KENTA INFORMÁTICA SA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, CNPJ nº 04.293.700/0001-72, sediado na Rua José Camacho, nº 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, com recursos da Unidade Orçamentária nº 03.011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU - (CNPJ nº 10.466.386/0001-85), doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **WALTER WALTENBERG SILVA JÚNIOR**, RG. 1.100.193-SSP/RO e CPF nº 236.894.206-87, e, por outro lado, a empresa **KENTA INFORMÁTICA SA**, CNPJ nº 01.276.330/0001-77, situada na Rua Riachuelo, nº 1098, Sala 1201, Centro Histórico, CEP: 90010-272, Porto Alegre/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por **CARLOS ANTENOR BARRIOS**, RG nº 100.21.936-78 SSP/RS, CPF nº 163.825.360-91, celebram o presente **Termo Aditivo de Contrato**, na melhor forma e direito, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, inexigível a licitação, com fulcro no *caput* do art. 25 da referida Lei, autorizado pelo **Processo Financeiro nº 0311/0128/18** e **Processo Administrativo nº 0000976-50.2018.8.22.8000**, o fazendo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Prorrogação por 12 (doze) meses, com **reajuste** de **4,53%**, do **Contrato nº 147/2016**, cujo objeto é a *“prestação de serviços de suporte técnico do software DRS - Audiências e atualização de versões da solução de gravação”*, alterando sua Cláusula Terceira (DA VIGÊNCIA), subitem 3.1; Quarta (DO VALOR E DO REAJUSTE), subitem 4.1 e Quinta (Da Dotação Orçamentaria), subitem 5.1.

DA VIGÊNCIA – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 147/2016 para o período de **14/12/2018 a 13/12/2019**, podendo ser encerrado antes do final da vigência, caso seja implantado definitivamente o novo sistema digital de audiências.

DO VALOR E DO REAJUSTE – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica alterado o valor anual do Contrato, de R\$ 168.324,00 para **R\$ 175.952,40** (cento e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), proveniente de reajuste de 4,53% (IPCA/set/18).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CLÁUSULA QUARTA

4.1. A despesa decorrente do objeto deste Contrato correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, Unidade 03.011 – Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU, Funcional Programática: 02.126.2064.2189 – Manter a Tecnologia da Informação e Comunicação do PJRO, Elemento de Despesas

nº 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica, Subitem nº 57 - Serviço de processamento de dados, conforme **Nota de Empenho nº 2018NE01573**.

DAS CLÁUSULAS VIGENTES – CLÁUSULA QUINTA

5.1. Exceto o disposto no presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em plena vigência as demais Cláusulas e subitens constantes no Contrato 147/2016.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes e testemunhas assinam o presente instrumento, em meio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações do CONTRATANTE para que produza todos os efeitos legais.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Desembargador Walter Waltenberg Silva Júnior

Presidente

KENTA INFORMÁTICA S.A

Carlos Antenor Barrios

Representante Legal

Testemunhas:

1. Samantha das Neves Lebre – Diretora da Divisão de Contratos - DIC
2. Renan de Oliveira Santos – Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle de Contratos – SeACC/DIC



Documento assinado eletronicamente por **WALTER WALTENBERG SILVA JUNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça**, em 23/11/2018, às 08:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antenor Barrios, Usuário Externo**, em 23/11/2018, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN DE OLIVEIRA SANTOS, Chefe de Seção**, em 23/11/2018, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMANTHA DAS NEVES LEBRE, Diretor (a) de Divisão**, em 26/11/2018, às 07:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0970431** e o código CRC **EDA7E70F**.